



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 6/2022

Sumário: Entrada em vigor do Acordo entre a República Portuguesa e a República da Índia sobre o Recrutamento de Cidadãos Indianos para Trabalho na República Portuguesa, assinado em Lisboa a 13 de setembro de 2021.

Por ordem superior se torna público que, em 23 de dezembro de 2021 e 28 de dezembro de 2021, foram recebidas notas, respetivamente pela Embaixada da República da Índia em Lisboa e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa, em que se comunica terem sido cumpridos os requisitos internos necessários para a entrada em vigor do Acordo entre a República Portuguesa e a República da Índia sobre o Recrutamento de Cidadãos Indianos para Trabalho na República Portuguesa, assinado em Lisboa a 13 de setembro de 2021.

Por parte da República Portuguesa, o referido Acordo foi aprovado pelo Decreto n.º 27/2021, de 20 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 244, em 20 de dezembro de 2021.

Nos termos do seu artigo 18.º, o Acordo entrou em vigor a 27 de janeiro de 2022.

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, 16 de fevereiro de 2022. — O Diretor-Geral, *Luís Almeida Ferraz*.

115051122